MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 285, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova a criação do curso de Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº **23071.937175/2026-83** e o que foi deliberado, por maioria, na reunião extraordinária realizada no dia 15 de outubro de 2026, de forma presencial, no Auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do art. 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação do curso de de Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, na modalidade presencial, em Juiz de Fora, com carga horária total de 3.000 (três mil) horas, no turno noturno, com oferta de 30 (trinta) vagas com entrada anual, com ingresso direto no primeiro semestre via Sistema de Seleção Unificada - SISU e Programa de Ingresso Seletivo Misto – PISM, com previsão de início da oferta no primeiro semestre de 2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 20 de outubro de 2026

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário-Geral

Girlene Alves da Silva
Presidente do Consu/UFJF

Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas**, **Secretário(a) Geral**, em 20/10/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva**, **Reitor(a)**, em 20/10/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3298556** e o código CRC **510C5114**.

Referência: Processo nº 23071.900219/2026-10 SEI nº 3298556